



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA Nº09 DGSA/IFB, DE 16 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL – 1º 2021 - IFB/CAMPUS SAMAMBAIA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a segunda chamada para matrícula nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) em diversas áreas, ofertados pelo *Campus* Samambaia, para ingresso no Primeiro Semestre de 2021, conforme disposto nos itens a seguir.

1. SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA

Nº.	NOÇÕES BÁSICAS DE EXCEL
31	Rayza Leitão da Cunha
32	Michelle Nogueira dos Santos
33	Ana Lúcia Santos de Brito
34	Renafra Estela Alves Gomes
35	Nicolly Caliny da Silva Lima
36	taynara moreira vieira
37	Bruna Santos de Oliveira
38	VANESSA DOS ANJOS DE MATOS
39	Cleuma Martins da Cunha Souza
40	Jhonata dos santos silva
41	Andrielly Viana Ferreira de Souza
42	André Luiz Mendes Ramos Pereira
43	Juliana marques da silva
44	Emanuelle Vitória Conceição Tavares
45	Davi Lucas Macedo Neves Cruz
46	Joyce Pinheiro Santos Farias
47	Abimael Gonçalves Costa
48	Jennifer Silva soares

Nº.	NOÇÕES BÁSICAS DE GESTÃO ESCOLAR
31	Nádia souza dos santos ribeiro
32	Taynara Bonfim Riquiere Lourenço
33	Alessandra Bastos da Silva
34	Mateus Santos de Sousa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

35	Arlene Sampaio Barreto Silva
36	Mayres Ferreira de Souza
37	Andreza Maria de Souza Martins
38	Lucimara pereira dos santos
39	Gláucia Regina da Silva Monteiro
40	Elenivaldo Antonio da Silva
41	Simone Costa Santos
42	Leidiane da Silva Barbosa Oliveira
43	Antonio Ribeiro Lima
44	Georgia maria ramos barboss
45	Carolina Carneiro Soares
46	Ana Carolina Ferreira Rodrigues
47	Flavia Rodrigues Matos

Nº.	NOÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
31	PAOLA COSME JESUS
32	Yuri soares passos
33	Ruthe Emanuela Pereira Lacerda
34	kassia de Oliveira dos Santos
35	Jorge Luiz oliveira de souza
36	ALICE COSTA PEREIRA
37	Islenilde Gomes Sousa
38	Bárbara mydian oliveira de melo
39	Ireni Lourenço dos Santos
40	DANIELLA FARIA DE MIRANDA
41	Joana de Araújo Lima Neta
42	Ana Carla de Azevedo Costa
43	Marlene barbosa da silva
44	Thiago Nunes da Silva
45	Wallison dos Santos Machado
46	Jéssica da Conceição Silva
47	Ailla Laís da Silva Anunciação
48	Heroito da Silva Cursino Gomes
49	LUIZ PAULO NETO
50	Gabrielle da Silva Alves
51	Ana Leticia da Silva
52	Joelle Souza Nunes
53	Maria Bethânia da cruz sousa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

54	Edilamar Ferreira Campos
55	Matheus Pierre Ribeiro da Silva

2 DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula ocorrerá, exclusivamente, de forma *on-line* por meio do link <https://forms.gle/FavNrb8fiYhpNvCS6> no período de 09h do dia 05 às 21h do dia 07 de julho de 2021.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

3.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso (caso sejanecessário);
- III. Uma foto 3x4 recente;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

3.2 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

3.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

3.4 Alunos do IFB – Campus Samambaia devem apresentar apenas documento de identidade original no ato da inscrição e uma foto 3x4 recente.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

O Instituto Federal de Brasília – IFB, faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia-DF	2103 2300

4.1 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail: cgen.csam@ifb.edu.br ;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.2 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, avisos oficiais e/ou normas complementares, publicadas no site <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

4.4 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Samambaia.

Brasília, 02 de julho de 2021.

ANDRÉ FERNANDES RODRIGUES PEREIRA
Coordenador Geral de Ensino
(Original Assinado)

FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
(Original Assinado)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
Diretor-Geral
(Original Assinado)